



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.10.10.1-DL**

O(A) Exmo(a). Sr(a). MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: **ALDENIZA GOMES COELHO - ME**, com o valor **R\$ 13.047,20 (treze mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/17, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM/CE, 11 de Outubro de 2018.

  
**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
Secretária DE FINANÇAS